



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS/EPOLI

ATA Nº 238/2020 - CCEMIN/EPOLI (12.01.23.11)

Nº do Protocolo: 23066.011666/2020-86

Salvador-BA, 05 de maio de 2020.

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, realizada em 04 de maio de 2020, com pauta constante no Ofício Circular nº 02/2020 - CCEMI: **01. Informes; 02. Reavaliação de pedido de renovação de estágio não obrigatório não aprovado.** Ao quarto dia do mês de maio de dois mil e vinte, às 15 horas, o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas reuniu-se virtualmente, pela plataforma Conferência Web, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, Professor Júlio César Santos Nascimento, contando com a presença dos Professores: Fernanda Puga Santos Carvalho, Gildemar Carneiro dos Santos, José Baptista de Oliveira Júnior, Larissa Regina Costa Silveira, Marcos Fábio de Jesus, Suzan Sousa de Vasconcelos e Gracílio Varjão de Oliveira. O Coordenador, verificando a existência de quórum legal, iniciou a reunião cumprimentando a todos. Deu-se início ao **Item 01: Informes:** o Professor Júlio César informou que a ata da reunião seria assinada de forma eletrônica através do sistema SIPAC; o Professor Júlio César informou que no dia 20 de abril de 2020 reuniram-se, virtualmente, pela plataforma Conferência Web Coordenadores, Vice-Coordenadores dos Cursos de Engenharia e direção da Escola Politécnica, onde foi deliberado, em caráter excepcional, que os Coordenadores de curso tramitarão os aditivos de estágio de forma retroativa a vigência dos contratos preexistentes. Os pedidos devem ser enviados diretamente para o e-mail do colegiado, que dará o seu de acordo à empresa por e-mail, desde que sejam cumpridos todos os requisitos para renovação de estágio (obrigatório e não obrigatórios) definidos pelo Colegiado do Curso e Escola Politécnica da UFBA. Para que o coordenador dê o seu de acordo à empresa, o estudante deverá encaminhar uma declaração da empresa em que comunica a UFBA que tem adotado todas as medidas de segurança e higiene recomendadas pelas autoridades de saúde a fim de prevenir a contaminação e proliferação da COVID-19. Os demais contratos deverão aguardar o retorno das atividades. **Item 02: Reavaliação de pedido de renovação de estágio não obrigatório não aprovado:** O Professor Júlio César relatou o pedido da discente Vanessa Estrela Santos das Mercês que requer ao Colegiado a reavaliação de seu pedido de renovação de estágio não obrigatório na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), com vigência 01/04/2020 a 30/09/2020, negado pela coordenação. O pedido de renovação de estágio foi negado pela coordenação porque a discente não obteve aprovação em metade mais uma das disciplinas cursadas durante o período de vigência do estágio, que correspondeu ao semestre 2019.2, conforme disposto no Art. 9º da Resolução 01/2019 do CCEMI. Em seu pedido, a discente argumenta que após analisar as avaliações da disciplina ENG-257-Viabilidade de Exploração das Minas do semestre 2019.2, no dia 12 de março de 2020, solicitou através do CIAE as respectivas correções. Devido à pandemia e consequente a suspensão das atividades acadêmicas, até o momento não obteve resultado da correção o que, caso aceito, tornaria a estudante apta para renovação do seu estágio. A discente argumenta ainda que, se possível, o Colegiado considere o seu desenvolvimento profissional obtido através das atividades realizadas no estágio, onde a discente está podendo colocar em prática os conteúdos aprendidos ao longo do curso, inclusive sobre a disciplina citada acima. Após discussão, a solicitação foi apreciada pelo Colegiado que por unanimidade deliberou pela não aprovação do pedido de renovação de estágio da discente Vanessa Estrela Santos das Mercês, conforme preconiza o inciso b do Artigo 9º da Resolução 01/2019 do CCEMI. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15 horas e 40 minutos e dela foi lavrada a presente ata, que foi aprovada por unanimidade, e assinada digitalmente pelos presentes.

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 16:34)
FERNANDA PUGA SANTOS CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2390672

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 13:14)
GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1083318

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 23:05)
GRACILIO VARJAO DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1247338

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 10:10)
JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 287292

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 09:48)
JULIO CESAR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR
Matrícula: 3051364

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 13:34)
LARISSA REGINA COSTA SILVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1060828

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 09:57)
MARCOS FABIO DE JESUS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1740886

(Assinado eletronicamente em 05/05/2020 14:35)
SUZAN SOUSA DE VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2239975

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **238**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/05/2020** e o código de verificação: **5df82c815a**